



# CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO 13/2021

DATA - 15/03/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja permitido estacionar veículos automotores apenas de um lado da rua nas proximidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Posto do Detran e Posto de Saúde da Vila Roma.

## JUSTIFICATIVA

As ruas são muito estreitas e quando há veículos estacionados em ambos os lados da via, os demais veículos não conseguem transitar pelo local. Há várias reclamações dos munícipes sobre o assunto e já houveram acidentes, sendo o de retrovisores arrancados o mais comum.

Leandro Cividini  
Vereador